



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***

Ata nº 20\2015

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Susety Cazeiro Serafim, Rosana Pfarrius; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Também assistiram a reunião as professoras Rosimeri Machado e Rita de Cássia de Souza. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 019\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências expedidas pelo CME: a) ofício 058\2015, datado de dezoito de junho de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, solicitando o envio de TV com sinal à cabo para o CME; b) ofício 057\2015, de mesma data, encaminhado à SMEd, informando o resultado das eleições dos novos conselheiros municipais de educação, representantes dos pais e/ou responsáveis por alunos da rede pública municipal, da sociedade civil com área de atuação na Educação Infantil e dos estudantes emancipados; c) Informação 018\2015, solicitando providências em relação ao processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Bambi; d) Informação 018\2015, solicitando providências em relação ao processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo. Também foi repassada ao Pleno denúncia recebida pelo CME sobre a existência de uma Escola de Educação Infantil não autorizada, localizada no Bairro Parque Marinha. Dando prosseguimento, os conselheiros passaram às considerações sobre a sessão realizada na Câmara Municipal de Vereadores para aprovação do Plano Municipal de Educação. A professora Claudionara repassou a todos alguns questionamentos realizados pela professora Doralina, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helena Small, acerca da Resolução 039\2014, do CME. Após a leitura do documento, o Pleno concluiu que todas os questionamentos realizados estão amplamente abordados no texto da Resolução 039\2014. O presidente destacou que a SMEd necessita realizar a formação continuada dos profissionais que atuarão na Educação Especial e que o Magistério como um todo precisa estudar a legislação vigente. Quanto à reformulação do Artigo 25 da Resolução 039\2014, o presidente afirmou que tal solicitação deve ser encaminhada por escrito e devidamente fundamentada. Também salientou que o Projeto Político Pedagógico das Escolas Especiais deve possuir a aprovação do CME. Dando continuidade, foi realizada a leitura de matéria veiculada pelo Jornal Agora, em vinte e quatro de junho do corrente, intitulada “A educação em espaço democrático, a Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande”, de autoria de Nery Porto Fabres. O Pleno decidiu por encaminhar Informação à Escola de Educação Infantil Aquarela, solicitando um laudo técnico de engenheiro responsável, atestando as condições do muro da escola “a posteriori” da data do mesmo. Quanto da análise do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Abracadabra, o Pleno decidiu por encaminhar Informação para adequações, no prazo de sete dias. Em relação à denúncia recebida pelo CME, ficou acordado que a mesma será encaminhada à Secretaria da Fazenda. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME